

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 058, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diárias, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Art. 1º. Fica concedida diária à Sra. Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidenta da Câmara Municipal, em razão da necessidade de deslocamento para a cidade de Natal/RN, no dia 05 de agosto de 2026, para participar de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), com o tema "10 anos do Agosto Lilás - mês de proteção à mulher no Rio Grande do Norte".

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dennys César Souza de Menezes
Secretário Legislativo

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 28224073

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/08/2026. EDIÇÃO 2460. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>